



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 25/2021
Data: 01/02/2021 - Horário: 10:17
Legislativo - REOS 2/2021

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 08/02/2021

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por ____x____ votos.

☐ Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- ☐ Indicação
- ☒ Requerimento
- ☐ Moção
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto Resolução

N.º 02/2021

AUTORA: Vereadora Luiza Monteiro Bôer

Com base no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vereadora abaixo signatária, relatora da Comissão Permanente de Saúde e Direitos Humanos, **REQUER** que o Legislativo Municipal estabeleça parcerias com Poder Executivo, por intermédio das secretarias: de Assistência Social, de Educação e Cultura, de Saúde, com assessoria de imprensa e com conselho municipal dos Direitos da Mulher, a fim de que o dia 08 de março "Dia Internacional da Mulher", seja lembrado e durante os 31 dias do mês os diversos seguimentos deflagrem ações de garantias de direitos, de orientações sobre qualidade de vida, iniciativas com arcabouço motivacional mesmo em tempos de pandemia e distanciamento social.

JUSTIFICATIVA

O cenário atual aponta a necessidade de criar mecanismos criativos e empáticos que permitam a discussão das públicas para mulheres, no contexto da saúde emocional, saúde espiritual, saúde emocional e saúde física das mulheres, sem obviamente contrapor as medidas de distanciamento social tão fundamentais haja visto o cenário da gravidade e suas implicações sociais e econômicas.

O Regimento Interno da Câmara (2016), estabelece as finalidades e as atribuições da Comissão Permanente de Saúde e Direitos Humanos a saber:

- "Denunciar as autoridades competentes qualquer forma de violência aos direitos humanos, relacionados à vida, trabalho, habitação, alimentação, transporte, saúde, educação, cultura, lazer, saneamento básico, segurança, liberdade, consumo de bens e serviços, direitos da mulher, da criança e do adolescente e racismo;
- b) Promoção de palestras, conferências, seminários e debates dos temas acima relacionados; e,
- c) Elaboração e promoção de trabalhos técnicos visando solução e problemas relacionados com os referidos temas;"

O fato que com o isolamento social para conter o contágio do corona vírus, aumentaram os casos de violência doméstica. No primeiro semestre de 2020, as mortes em decorrência da violência contra mulher cresceram 2% se comparadas ao mesmo período de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

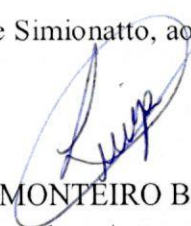
PROTOCOLO GERAL 25/2021
Data: 01/02/2021 - Horário: 10:17
Legislativo - REQS 2/2021

Câmara Municipal de Juína - MT

Considerando ainda o número de casos de feminicídio registrado entre março e abril deste ano em comparação com o mesmo período de 2019 cresceu em 150%, em Mato Grosso, conforme dados do estudo 'Violência Doméstica durante a pandemia de Covid-19', constante do Anuário de Segurança Pública, feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Com intuito de não nos distanciarmos dos temas relevantes que precisam ter nossa atenção, nossos cuidados é que peço apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e a consequente cooperação na elaboração de um plano de ação estratégico para atender esta finalidade.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, ao 1º de fevereiro de 2021.


LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora Autora